COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE Nº , DE 2024

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a Realização de Mesa Redonda em todos os Estados da Federação, para debater o relatório elaborado pela Conferência Nacional da Educação – CONAE / 2024.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Realização de Mesa Redonda em todos os Estados da Federação, para debater o relatório elaborado pela Conferência Nacional da Educação – CONAE / 2024.

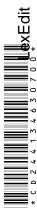
A intenção é que os parlamentares de cada Estado apresentem posteriormente os nomes dos representantes que participarão da mesa redonda nos Estados.

JUSTIFICAÇÃO

A Conferência Nacional da Educação (CONAE) desempenha um papel fundamental na construção de políticas educacionais mais democráticas, participativas e alinhadas com as necessidades da sociedade brasileira. É importante frisar, que a CONAE deveria ser uma oportunidade para abordar as disparidades regionais no sistema educacional brasileiro.

No entanto, o Documento Referência parece não reconhecer adequadamente as particularidades de cada região, limitando-se a abordagens







CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER -** PL/GO

generalizadas e, possuindo pontos de atenção. É essencial uma abordagem mais inclusiva, garantindo espaço para o debate construtivo e a colaboração entre os diversos atores envolvidos no cenário educacional.

O documento, em muitos trechos, negligencia a importância crucial da qualidade do ensino. Há uma ausência de discussões detalhadas sobre estratégias concretas para melhorar a formação de professores, a infraestrutura escolar e o acesso a recursos educacionais de qualidade, o que levanta preocupações quanto à representatividade, pois há o favorecimento de determinadas perspectivas em detrimento de outras.

A distribuição desigual de representações pode comprometer a legitimidade das propostas apresentadas, tornando necessário um esforço mais equitativo na incorporação de diversas vozes no processo.

É compreensível e essencial garantir a participação e voz dos movimentos que lutam pela diversidade e inclusão, todavia, expressamos nossa preocupação em relação ao equilíbrio dessa representação, especialmente quando comparada à participação de grupos tradicionais voltados à educação e às comunidades científicas, que não foram convidadas para a elaboração do documento. Esses setores desempenham papéis cruciais na construção e aprimoramento das políticas educacionais, contribuindo significativamente para a qualidade e eficácia do ensino.

Considerando a relevância do relatório da CONAE e a necessidade de ampliar o debate sobre suas proposições, justifica-se a realização de Mesas Redondas Estaduais em todos os Estados da Federação. Esses encontros proporcionarão um espaço democrático e inclusivo para a discussão e análise do relatório, permitindo a participação de representantes da comunidade educacional, gestores públicos, sociedade civil e demais interessados na educação.

As Mesas Redondas Estaduais possibilitarão a troca de experiências, a identificação de desafios e a busca por soluções compartilhadas, contribuindo assim para o aprimoramento das políticas educacionais em nível estadual e nacional. Além disso, esses eventos



Apresentação: 26/03/2024 09:50:02.273 -



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER -** PL/GO

promoverão o fortalecimento do diálogo entre os diferentes atores envolvidos na área da educação e o estímulo à participação cidadã na construção de uma educação mais justa, inclusiva e de qualidade.

Diante do exposto, a autorização para realização de Mesas Redondas Estaduais em todos os Estados da Federação se faz necessária para garantir a disseminação do conhecimento e a promoção do debate em torno do relatório da CONAE. Esses encontros representam uma oportunidade valiosa para consolidar avanços, superar desafios e avançar na construção de uma educação verdadeiramente democrática e emancipadora em nosso país.

Sala da Comissão, de de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER** PL/GO

